PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000, denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME**, com sede na cidade de Boa Esperança/MG, à Rua Sassafra, n.º 15, Jardim Novo Horizonte, CEP: 37.170-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, através de seu representante legal Sra. Ana Flavia Garcia Chagas, brasileira, solteira, portador do CPF nº 075.515.046-56 e do RG MG-18.512.317 – PC/MG, residente e domiciliado na cidade de Boa Esperança/MG, à Rua Marilia de Dirceu, n.º 296, Nova Era, CEP: 37.170-000, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado e assinado o presente termo de cancelamento.

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gênero alimentício (café em pó), em atendimento as Secretarias Municipais de Administração; Desenvolvimento Social; Educação; Finanças e Planejamento; Cultura, Esporte e Lazer; Obras e Serviços Públicos e Saúde, conforme especificações constantes no Pregão Presencial 074/2020 do Processo nº 234/2020.

DO CANCELAMENTO

Conforme justificativa em anexo, a qual informa que tal cancelamento se faz necessário, tendo em vista a realização de novo Processo Licitatório com preço inferior, para o item presente na Ata, e nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações posteriores, observado o artigo 21, inciso I do referido Decreto, **fica cancelada amigavelmente a Ata de Registo de Preços 130/2020**, a partir de 10 de Junho de 2021, sem aplicação de quaisquer punições e/ou penalidades ao Contratante e à Contratada, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Por estarem de pleno acordo com o cancelamento da Ata de Registro de Preços, seguem as respectivas assinaturas ratificando o termo apresentado em 03(três) vias, de igual teor e forma.

Monte Belo, 10 de Junho de 2021

ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS:25052801000121
Assinado de forma digital por ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS:25052801000121
Dados: 2021.07.05 12:57:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS
Representante legal

KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI:50571281672
Assinado de forma digital por KLEBER ANTONIO FERREIRA BONELI:50571281672
Dados: 2021.06.25 14:54:09 -03'00'